



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-943/13, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Anular a Etapa da Prova Didática do item 1.2.1 do Edital 81/13, 25 de junho de 2013, pela falta da totalidade dos membros titulares da Banca Examinadora nesta Etapa do Concurso.

Art. 2º Definir novo cronograma de aplicação da referida etapa, bem como os novos temas específicos e os recursos didáticos.

Art. 3º Divulgar todas as informações no sítio eletrônico www.concursopublico.cefetmg.br e dar ciência aos candidatos inscritos e aprovados para a Etapa da Prova Didática.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG